

PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA N°. 017/2023.

**Concede férias a servidora municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

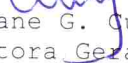
Art. 1º Conceder a servidora municipal **GISELE DE VARGAS BERTE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **CONTADORA**, portadora da matrícula 9120, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal da Fazenda, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 20 de maio de 2021 a 20 de maio de 2022, a partir de 16 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de janeiro de 2023.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

  
Catiane G. Curtarelli Soccol  
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	<u>2502 / 2023</u>
Data da Publ.	<u>10 / 01 / 2023</u>
Data Saída	<u>10 / 02 / 2023</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Yasmin Botta</u>